



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2018/60 (CONTJOR-NET)

Participação de Bárbara Almeida contra o jornal Mais Central, propriedade de Carlos Alberto dos Reis Pires

**Lisboa
13 de abril de 2018**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2018/60 (CONTJOR-NET)

Assunto: Participação de Bárbara Almeida contra o jornal *Mais Central*, propriedade de Carlos Alberto dos Reis Pires

Deu entrada na ERC, no dia 13 de julho de 2017, uma participação de Bárbara Almeida, adjunta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, contra o jornal online “Mais Central”, a propósito da publicação das peças “PS tenta disfarçar ações ilícitas de Miguel Costa atacando liderança do PSD/Açores”, “Artur Lima desmonta discurso do PS sobre crescimento económico nos Açores” e “Produção de carne nas ilhas mais pequenas em risco por negligência governativa”.

Entende o denunciado que o título da notícia “PS tenta disfarçar ações ilícitas de Miguel Costa atacando liderança do PSD/Açores”, que diz “respeito à realização de uma conferência de imprensa realizada pelo Grupo Parlamentar do PS/Açores na manhã” do dia 12 de julho «é, clara e inequivocamente, uma opinião e, como tal, subjetiva, parcial e não isenta».

Destaca ainda que «no passado dia 22 de junho de 2017 e no dia 9 de fevereiro foram publicadas “notícias” com títulos de rigor discutível: Artur Lima desmonta discurso do PS sobre crescimento económico nos Açores e Produção de carne nas ilhas mais pequenas em risco por negligência governativa, respetivamente».

A participante recorda «que impende sobre os jornalistas ou sobre quem faz e publica notícias determinados deveres», nomeadamente «o consagrado no Estatuto profissional (Estatuto do Jornalista) e no Código Deontológico dos Jornalistas», nomeadamente no que respeita aos princípios do rigor e isenção jornalística e ao dever de ouvir as partes atendíveis e distinguir entre notícia e opinião para que seja claro para o público.

Entende assim que a publicação online ‘Mais Central’ viola «de forma reiterada, grosseira e consciente, o principal dever de qualquer jornalista: não dar notícias com base em opiniões!»

Deste modo, solicita «que sejam desenvolvidas as diligências tidas por adequadas para sancionar diversos comportamentos e práticas profissionais (...) que envergonham a verdadeira classe jornalística!»

Entende o denunciado que «[r]elativamente à queixa apresentada pela adjunta para a comunicação social do Grupo Parlamentar do PS/Açores, Bárbara Almeida, da “violação, de forma reiterada,

grosseira e consciente”, dos deveres de jornalista, referir que os argumentos aduzidos apenas conferem uma tentativa de, por este meio – queixa à ERC – condicionar a atuação isenta e plural do jornalismo não subserviente ao poder político instalado na Região Autónoma dos Açores».

Peças jornalísticas

No dia 12 de julho de 2017 o jornal online *Mais Central* publicou uma peça intitulada “PS tenta disfarçar ações ilícitas de Miguel Costa atacando liderança do PSD/Açores”¹.

A peça começa por afirmar que «[o] grupo parlamentar do Partido Socialista, na Assembleia Legislativa dos Açores, tentou hoje disfarçar os comportamentos ilícitos do seu ex-vice-presidente Miguel Costa atacando a liderança do PSD/Açores, acusando-o de ter “uma liderança a prazo”.»

De seguida, dá-se conta da posição do grupo parlamentar PS Açores e, em particular, das declarações de André Bradford, líder parlamentar socialista.

Refere-se depois que «[e]m causa estão as posições assumidas pelos grupos e representações parlamentares que compõem a oposição no parlamento açoriano de retirar a confiança institucional em Miguel Costa, pedindo a sua demissão de presidente da Comissão Parlamentar de Economia.»

No dia 22 de junho de 2017 o jornal online *Mais Central* publicou uma peça intitulada “Artur Lima desmonta discurso do PS sobre crescimento económico nos Açores”².

A peça começa por afirmar que «[o] presidente do grupo parlamentar do CDS-PP Açores desmontou hoje, no plenário da Assembleia Legislativa Regional, o discurso socialista de crescimento económico na Região, apontando falhas na coesão social, nos setores primário e secundário da economia açoriana.»

De seguida, dá-se conta das declarações de Artur Lima, que «contrapôs o discurso socialista com declarações “públicas, publicadas e não desmentidas que os parceiros sociais, os representantes dos lavradores e dos pescadores, a sociedade civil têm prestado apontando crises acentuadas na agricultura e nas pescas e até situações de fome nos Açores”.»

A peça contextualiza depois a razão das críticas de Artur Lima: «Em causa estavam as declarações do líder parlamentar do PS/Açores, André Bradford, da existência de indicadores estatísticos que demonstravam a retoma da economia açoriana, no decorrer de uma interpelação ao Governo Regional sobre “Crescimento Económico e Criação de Emprego”.»

¹ <http://maiscentral.com.pt/ps-tenta-disfarcar-aco-es-ilicitas-de-miguel-costa-atacando-lideranca-do-psdacores/>

² <http://maiscentral.com.pt/artur-lima-desmonta-discurso-do-ps-sobre-crescimento-economico-nos-aco-es/>

Afirma-se depois que André Bradford considerara que «o aumento do número de empregados na Região e a conseqüente redução do número de desempregados resultavam do “esforço que as famílias, as empresas e os poderes públicos despenderam” para “dar a volta à crise”».

De seguida dá-se conta da contra-argumentação de Artur Lima, que assinalou vários indicadores estatísticos, por exemplo, afirmando que «“entre 2007 e 2017, os Açores continuam a ter o último lugar na coesão no índice de desenvolvimento regional e isto é que releva”» e «desafiou Governo e maioria socialista a falar “sobre a qualidade do emprego” gerado na Região.»

No dia 9 de fevereiro de 2017, o jornal “Mais Central” publicou a notícia com o título “Produção de carne nas ilhas mais pequenas em risco por negligência governativa”³.

O artigo começa por dizer que “o grupo parlamentar do PSD/Açores está preocupado com o anúncio do Governo de que não vai renovar os contratos no âmbito da extensificação da produção pecuária por terem sido esgotadas as verbas disponibilizadas para esta intervenção do Programa Prorural +”.

A notícia prossegue dizendo que o deputado social democrata Bruno Belo entregou um requerimento no qual considera que o Governo é responsável por aquela situação.

A peça refere ainda que este deputado defende que cabe ao Governo Regional apresentar um programa estruturado para a produção de carne nos Açores que promova a extensificação, o abate na região, o apoio à logística e o acesso da carne a mercados de maior valor comercial.

Decidindo

A presente análise remete para a apreciação do cumprimento do rigor informativo, nomeadamente no que respeita à exigida explanação dos factos com rigor e isenção e demarcação entre factos e opinião.

Com efeito, o artigo 3.º da Lei de Imprensa, aprovada pela Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro, dispõe que “a liberdade de imprensa tem como únicos limites os que decorrem da Constituição e da lei, de forma a salvaguardar o rigor e a objetividade da informação, a garantir os direitos ao bom nome, à reserva da intimidade da vida privada, à imagem e à palavra dos cidadãos e a defender o interesse público e a ordem democrática”.

1. No mesmo sentido, a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, estabelece que é dever dos jornalistas “informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião”.

³ <http://maiscentral.com.pt/producao-de-carne-nas-ilhas-mais-pequenas-em-risco-por-negligencia-governativa/>

“PS tenta disfarçar ações ilícitas de Miguel Costa atacando liderança do PSD/Açores”

A peça em apreço dá conta da posição do grupo parlamentar socialista e das declarações do seu líder parlamentar, André Bradford, a propósito das posições assumidas pelos «grupos e representações parlamentares que compõem a oposição no parlamento açoriano de retirar a confiança institucional em Miguel Costa, pedindo a sua demissão de presidente da Comissão Parlamentar de Economia».

A partir das declarações de André Bradford, tece-se a conclusão no título da peça de que o “PS tenta disfarçar ações ilícitas de Miguel Costa atacando liderança do PSD/Açores”. Por sua vez, no primeiro parágrafo da mesma afirma-se também que o PS «tentou disfarçar os comportamentos ilícitos» de Miguel Costa.

Trata-se, portanto, de juízos de valor, assumindo-se como um facto que as ações de Miguel Costa são ilícitas – não se respeitando assim o princípio da presunção de inocência, que os jornalistas devem respeitar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista –, e referindo-se ainda que o PS as tentou disfarçar recorrendo a ataques ao PSD/Açores.

Ressalte-se ainda que não é fornecida na peça qualquer contextualização sobre que alegados comportamentos terão sido praticados por Miguel Costa.

Deste modo, entende-se não ter sido cumprido o rigor informativo exigível na prática jornalística, nomeadamente no que respeita à explanação dos factos com rigor e isenção e, em particular, à requerida separação entre factos e opinião.

“Artur Lima desmonta discurso do PS sobre crescimento económico nos Açores”

A peça em apreço dá conta da intervenção do grupo parlamentar do CDS-PP, nomeadamente do seu presidente “Artur Lima”.

Afirma-se, desde logo no título, que “Artur Lima desmonta o discurso do PS”. Ou seja, também aqui é feito, entende-se, um juízo de valor sobre a eficácia do discurso de Artur Lima, pois não é referido que este tentou ou procurou desmontar, mas que “desmontou” ou seja, é tomado pela peça como um facto, embora se trate de uma interpretação subjetiva, uma opinião.

Deste modo, entende-se igualmente não ter sido cumprido o dever de rigor informativo na exposição dos factos, em particular quanto à requerida separação entre factos e opinião.

“Produção de carne nas ilhas mais pequenas em risco por negligência governativa”

Do mesmo modo, nesta peça verifica-se que o título consiste num juízo de valor, pois se conclui perentoriamente que existiu negligência do Governo, dando automaticamente como verdadeiras as posições do deputado Bruno Belo, do PSD-Açores. Acresce que, nesta notícia, nem sequer foi exposto o ponto de vista do Governo Regional, não dando cumprimento ao dever de “procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis” previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

Deliberação

Tendo analisado uma participação de Bárbara Almeida, adjunta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, contra o jornal online *Mais Central*, propriedade de Carlos Alberto dos Reis Pires, a propósito da publicação das peças “PS tenta disfarçar ações ilícitas de Miguel Costa atacando liderança do PSD/Açores”, “Artur Lima desmonta discurso do PS sobre crescimento económico nos Açores” e “Produção de carne nas ilhas mais pequenas em risco por negligência governativa”;

Verificando-se não ter sido cumprido o dever de rigor informativo consagrado no artigo 3.º da Lei de Imprensa, nomeadamente no que respeita à explanação dos factos com rigor e isenção e, em particular, à requerida separação entre factos e opinião.

O Conselho Regulador delibera instar o jornal *Mais Central* no sentido de, doravante, acautelar o rigor e isenção na exposição dos factos, nomeadamente no que respeita à separação entre factos e opinião, inclusivamente nos títulos das peças.

Lisboa, 13 de abril de 2018

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo